



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
Precatórias, Recuperações Judiciais e Falências

fls. 195
Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 180
GP

TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO

Autos nº 023.02.042842-4

Ação: Falência/auto Falência/Lei Especial

Autor: Trameds Medicina e Segurança do Trabalho Ltda

Representante Legal: Sandro Dlugokenski e outro

Em 16/05/12, nesta Comarca da Capital, Estado de Santa Catarina, compareceu **Agenor Daufenbach Júnior**, sendo por este informado que vinha, nos termos da Lei e de acordo com decisão de fls. 178, firmar o compromisso, assumindo a obrigação de Síndico na **Ação de Falência de Trameds Medicina e Segurança do Trabalho Ltda.**, prestando o seguinte compromisso: "Prometo desempenhar, leal e honradamente o cargo de síndico nos presente autos, sob as penas da lei".

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Andréa Pereira d'Acampora, o digitei, e eu, [assinatura], Elis Cristina Compolt, Chefe de Cartório, o conferi e subscrevi.

[assinatura]
Cyr Carlos da Silveira
Juiz de Direito

[assinatura]
Compromissado(a)